



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº05/2023
TECHVET JR. EMPRESA JÚNIOR
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE FOMENTO A AÇÕES JUNTO A
SUSEPE

A ação de extensão denominada “Produzindo qualificações”, vinculada ao projeto de extensão **TechVet Jr. Empresa júnior**, para assessoria técnica e treinamento continuado de pessoal na fábrica de ração da Penitenciária Estadual de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **26/04/2023 a 27/04/2023**;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
 - 2.1.4. Análise de portfólio, currículo acadêmico e de atividades relacionadas à demanda do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
053105 Produzindo Qualificações - Techvet Jr. Empresa Junior de assessoria e gerenciamento da produção animal	01	<p>* 16 horas de disponibilidade semanal;</p> <p>* Será dada preferência a estudantes do Curso de Medicina Veterinária e Zootecnia que já tenham cursado o 4º semestre e que já tenham experiência na temática do projeto;</p> <p>* Será dada preferência para alunos que tenham conhecimento na área de fabricação alimentícia;</p> <p>* Ter conhecimento básico do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</p> <p>* Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;</p> <p>* Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” durante o período de vigência do projeto;</p>	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail: techvetjunior@ufsm.br</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

		<p>* Não ter qualquer tipo de impedimento legal ou judiciário de frequentar e atuar dentro do sistema penitenciário;</p> <p>* Disponibilidade de acesso a internet para consultas e pesquisas;</p> <p>* Nível de inglês intermediário,</p>
Coordenador/a do Projeto: Marcelo da Silva Cecim		

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	26/04/2023 a 27/04/2023
Entrevistas	28/04/2023
Resultado Final	01/05/2023
Vigência	01/05/2023 a 30/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **títular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail techvetjunior@ufsm.br

Santa Maria, 24 de abril de 2023.

Marcelo da Silva Cecim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

Projeto de extensão com parceria com o ODH iniciada em 2022, de assessoria técnica e treinamento continuado de pessoal na fábrica de ração da Penitenciária Estadual de Santa Maria. Objetiva realizar o acompanhamento semanal do processo fabril, monitoramento dos parâmetros de qualidade dos insumos e do produto final, e treinamento para o uso dos equipamentos novos da fábrica que estão em fase de instalação para os apenados participantes da operação. Além disso, objetiva-se auxiliar os reeducandos que irão para progressão de pena a se inserirem no mercado de trabalho, através de capacitações bimestrais com temáticas profissionais. Serão exigidos relatórios mensais das ações executadas, bem como apresentação de resultados preliminares e finais na JAI.

Também destaca-se a obrigatoriedade da participação do bolsista no VI Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, bem como nas reuniões ampliadas das ações parceiras, a serem convocadas pelo Observatório. Todas estas obrigações estão relacionadas as exigências do projeto e do Edital de fomento de extensão prisional, 015/2023 - ODH/PRE/UFSM/SUSEPE.

Plano de atividades do bolsista:

- Inspeção e controle de qualidade de insumos
- Acompanhamento do processo fabril
- Determinação da umidade e densidade específica para cada fórmula
- Monitoramento da densidade final do produto acabado durante o processo fabril
- Avaliação de desempenho dos colaboradores
- Manutenção do banco de amostras dos lotes produzidos
- Treinamento para utilização dos equipamentos da linha de produção
- Organização de capacitações para preparar apenado para encontrar colocação no mercado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 05/2023
AÇÃO DE FOMENTO A AÇÕES JUNTO A SUSEPE

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 16h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--